



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, dos quais 20 (vinte) dias para fruição no período de 16/06 a 05/07/2020, com suspensão da distribuição de processos, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de março de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região Milena Cristina Costa, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2794/2020 (MA-25/2020), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, dos quais 20 (vinte) dias para fruição no período de 16/06 a 05/07/2020, **com suspensão da distribuição de processos**, e **suspender** a análise do pleito de conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, relativos ao período de 6 a 15/07/2020, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4